



ERICK MACEDO

— A D V O C A C I A —

CONFAZ autoriza que nove estados criem REFIS com descontos sobre débitos de ICMS

Maria Eduarda Barbosa

No dia 3 de setembro, foram publicados os Convênios ICMS nº 77/2020, 79/2020 e 87/2020, no Diário Oficial da União, por meio dos quais o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) autorizou que 9 (nove) Estados da Federação instituíam parcelamentos de ICMS com descontos de multas e juros que chegam a 95% (noventa e cinco por cento).

Os Estados alcançados pelos Convênios (Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe) deverão aprovar leis junto a cada Assembleia Legislativa para que os contribuintes possam usufruir os REFIS locais.

A equipe **Erick Macedo Advocacia** encontra-se à disposição de seus clientes para esclarecer as peculiaridades da matéria.